

PORTARIA - 10921215

Inspeção Geral ordinária na Subseção Judiciária de Luziânia/GO do ano de 2020.

O JUIZ FEDERAL LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO, TITULAR DA VARA ÚNICA E JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIÂNIA-GO, Seção Judiciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento nº 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria Regional da 1ª Região; à Circular COGER 10428450 e considerando a designação de Inspeção Ordinária neste Juízo Federal para o período de 31/08/2020 a 04/09/2020.

RESOLVE:



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Tocchetto Pauperio, Juiz Federal, em 17/08/2020, às 16:02 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 10921215 e o código CRC 3A51141C.

- Art. 1º Os trabalhos serão realizados na modalidade remota (CIRCULAR COGER 10428450), e terão início às 14h do dia 31/08/2020 e encerramento às 18h do dia 04/09/2020;
- Art. 2º Os processos a serem inspecionados serão aqueles que tramitam no sistema eletrônico PJe, conforme item IV da Circular COGER 10428450;
- Art. 3º Os prazos processuais serão suspensos desde o dia 31.08.2020 até o dia 04.09.2020. Este prazo poderá ser prorrogado, quando se manterá a suspensão até o fim da prorrogação;
- Art. 4º Não haverá atendimento destinado às partes e procuradores; Nos casos de perecimento de direito, as partes deverão enviar solicitação para o e-mail institucional: 01vara.lza@trf1.jus.br;
- Art. 5º Não haverá interrupção da distribuição e somente serão conhecidos os pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção e de qualquer outra situação que recomende sua atenção imediata, podendo o magistrado atender partes e realizar audiências, via sistema eletrônico;
- Art. 6° As partes poderão apresentar reclamações que julgarem necessárias, via e-mail institucional (01vara.lza@trf1.jus.br), as quais serão encaminhadas à Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- Art. 7° Ficam todos os servidores lotados nesta Subseção Judiciária de Luziânia convocados para prestar auxílio na execução dos serviços de inspeção, devendo estar disponíveis por meio da plataforma Microsoft Teams, a partir do dia 31/08/2020, desde às 14h, inclusive, para participarem da solenidade de abertura dos trabalhos de inspeção, conforme o disposto no Provimento/COGER nº 129/2016;
- Art. 8º A fruição de férias ou folgas, bem como qualquer tipo de dispensa de servidor ou estagiário durante o período estabelecido para a realização da inspeção ordinária deverão ser

autorizadas pela Diretora de Secretaria ou pelo MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Luziânia.

Art. 9° — Fica dispensada a afixação de avisos nos ambientes físicos dos prédios desta Subseção Judiciária, devendo a divulgação para comunicação às partes acerca da realização da inspeção ser feita por meio da página oficial do TRF 1ª Região;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Luziânia/GO

Rua Dr. João Teixeira, n. 596, Qd. 73, Lt. 21-A, Ed. Iaci Amaral - Bairro Centro - CEP 72800-440 - Luziânia - GO - www.trfl.jus.br/sjgo/0009852-23.2020.4.01.8006